

-----Aos dezoito dias do mês de maio, do ano de dois mil e quinze, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, Luís Filipe Oliveira Silva, José Augusto Marçal Morais e Manuela Alexandra Mota Machado Ferreira Nunes.-----

-----Secretariou o Técnico Superior Nuno Miguel Lomba Mota.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta e cinco minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia quinze do mês de maio do ano dois mil e quinze que acusava um saldo pecuniário de um milhão novecentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e quatro euros e quarenta e sete cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas onze e doze da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os documentos para verificação da Excelentíssima Câmara.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de quatro de maio de dois mil e quinze, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas treze a dezasseis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara aprova, por unanimidade, a referida ata.**-----

-----**PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Uma declaração apresentada pela Senhora Vereadora Manuela Machado, onde expõe a sua posição, e defesa, relativamente a uma notícia publicitada no jornal "O Vilaverdense", que alude a supostas ausências da Senhora Vereadora em dois atos oficiais da vida autárquica, cujas fotocópias se encontram insertas de folhas dezassete a vinte e um da minuta da presente ata.---

-----Uma recomendação dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, onde recomendam que se diligencie junto dos responsáveis da área da saúde no sentido de que intervenham no problema inerente à prestação de serviços de saúde à comunidade pelo Centro de Saúde de Vila Verde, atenta a retirada de motoristas e assistentes operacionais que se tem verificado, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte e dois da minuta da presente ata.-----

-----**ZERO UM.- DIVERSOS.- Zero um zero um.-** Presente, uma informação prestada pelo Engenheiro Aurélio Oliveira, relacionada com a alteração da toponímia da antiga freguesia de Valbom São Martinho, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e três a trinta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, alterar a toponímia da**

antiga freguesia de Valbom São Martinho, de acordo com as informações prestadas.-----

-----**Zero um zero dois.**- Uma informação, também prestada pelo Engenheiro Aurélio Oliveira, respeitante às retificações do Plano de Toponímia da Freguesia de Valbom São Pedro, em que a "Rua do Pego" passará a designar-se por "Rua do Rego", cuja fotocópia se encontra inserta a folhas trinta e dois e trinta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, retificar o plano de toponímia da freguesia de Valbom São Pedro, em que a "Rua do Pego" passará a designar-se por "Rua do Rego."**-----

-----**Zero um zero três.**- Presente, uma informação subscrita pelo Chefe da Divisão do Desenvolvimento Educação e Promoção Social, Doutor Adelino Machado, relativa à atribuição de apoio financeiro para realização da Primeira Grande Prova de Atletismo de Vila Verde, a levar a efeito no próximo mês de junho, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e quatro a trinta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro no montante de dois mil euros, para os fins em vista, nos termos da informação prestada pelo Técnico.**-----

-----**A Senhora Vereadora Manuela Machado apresenta a seguinte declaração:** *"Considero que se trata de uma iniciativa importante, que deverá ser apoiada para criar uma dinâmica desportiva no concelho de Vila Verde não centrada somente no futebol. De facto nas décadas de oitenta e noventa foram muitas as associações concelhias que apostaram fortemente no atletismo, organizando as suas próprias provas e participando nas organizadas pelas suas congéneres, quer no concelho de Vila Verde quer em concelhos vizinhos, com destaque para provas organizadas pela JUVEMINHO e pela INATEL. Reanimar as associações e atletas para esta prática desportiva é algo que deve ser apoiado, porque permitirá chamar à atividade desportiva muitos mais praticantes com manifestos ganhos para a saúde dos indivíduos mas também para o seu desenvolvimento físico, psíquico e social. Quer esta, quer outras iniciativas desta natureza, sempre merecerão o meu voto favorável."*-----

-----**Zero um zero quatro.**- Um ofício, enviado pela Associação Cultural Recreativa Desportiva e de Solidariedade Social do Pico de Regalados, a solicitar a atribuição de um subsídio, no valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), para suportar as despesas do atleta Nuno Freitas no campeonato nacional de Enduro, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e sete a trinta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de mil e quinhentos euros à Associação Cultural Recreativa Desportivo e de Solidariedade Social do Pico de Regalados, para os fins pretendidos.**-----

-----**Zero um zero cinco.**- Uma informação, prestada pelo Chefe da Divisão do Desenvolvimento, Educação e Promoção Social, Doutor Adelino Machado, relacionada com a atribuição de apoio financeiro, no montante de € 3.700,00 (três mil e setecentos euros), ao Clube Náutico de Prado, para que o atleta Hélder Silva possa integrar o projeto Olímpico Rio de Janeiro dois mil e dezasseis, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta a quarenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio, no montante de três mil e setecentos euros, ao Clube Náutico de Prado, nos termos da informação prestada. Mais se delibera apresentar um voto de louvor ao Clube Náutico de Prado e, em particular, aos atletas Hélder Silva, pela conquista da medalha de prata em C1, em duzentos metros, e ao atleta Nuno Silva, pela conquista da medalha de bronze, em C2 duzentos metros, ambas obtidas na Taça do Mundo de Velocidade em Canoagem, na disciplina olímpica de canoagem, disputada entre quinze e dezassete de maio em Montemor-o-Novo.**-----

-----**A Senhora Vereadora Manuela Machado apresenta a seguinte declaração:** *“A atividade desportiva ligada à canoagem tem permitido levar o nome de Portugal além fronteiras, sendo conhecidos os êxitos de alguns atletas portugueses, designadamente minhotos, a nível europeu, mundial e olímpico. O Clube Náutico de Prado tem vindo a promover um excelente trabalho nesta componente desportiva e, como pradense só poderei votar favoravelmente este apoio e almejar pelo sucesso dos seus atletas.”*-----

-----**Zero um zero seis.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente a alteração dos Estatutos da Grande Área Metropolitana do Minho e posterior remessa à Assembleia Municipal, para efeitos de ratificação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e três a sessenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara aprova, por unanimidade, a alteração dos Estatutos da Grande Área Metropolitana do Minho. Remeta-se à Assembleia Municipal para efeitos de ratificação, atento o disposto no artigo cento e oito, número um, por remissão do artigo cento e nove número três, da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.**-----

-----**Zero um zero sete.**- Uma informação prestada pelo Engenheiro José Bezerra, relativa a novos topónimos na antiga freguesia de Marrancos, instruída com um ofício enviado pela União de Freguesia de Marrancos e Arcozelo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e dois a sessenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar os novos topónimos da antiga freguesia de Marrancos, de acordo com a informação prestada pelo técnico.**-----

-----**Zero um zero oito.**- Presente o processo zero um barra dois mil e dois barra cento e oitenta e quatro, em nome de José Malheiro Rodrigues, respeitante

a uma construção de habitação, sita no lugar de Cimo de Vila, da freguesia de Turiz, relacionado com a caducidade do alvará, ao abrigo do número cinco, do artigo setenta e um, do Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas sessenta e cinco da minuta da presente ata.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, ao abrigo do número cinco, do artigo setenta e um, do Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação, pelas razões invocadas nas informações constantes do processo.-----

-----**Zero um zero nove.**- Presente o processo zero três barra dois mil e quinze barra duzentos e quarenta e seis, em que figura como requerente o Senhor José Maria Fernandes, tendente à emissão de uma certidão para efeitos de compropriedade, solicitando-se à Excelentíssima Câmara que emita parecer a que se refere o artigo cinquenta e quatro da Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e seis a sessenta e oito da minuta da presente acta.

DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Manuela Machado, emitir parecer favorável relativamente ao presente pedido apresentado ao abrigo do número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, na medida em que dele não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor devendo constar da certidão a emitir que deste parecer não pode resultar o parcelamento físico do prédio em violação do regime legal dos loteamentos urbanos.-----

-----**A Senhora Vereadora Manuela Machado apresenta a seguinte declaração:** *"apesar de, na minha opinião, não ser cumprido a lei em vigor, abstenho-me, dado que o processo em questão, resulta de um processo de herança. Chamo a atenção para o facto de existir uma informação no anexo que nada tem a ver com a solicitação. O anexo dez tem três folhas e, a terceira, diz respeito a um processo distinto do agendado neste ponto. Como se pode ver, a terceira lauda diz respeito à prorrogação de prazo para os projetos de especialidade relativo ao licenciamento em nome de Fernando Rodrigues da Silva."*-----

-----**Os membros do executivo que votaram favoravelmente esclarecem:** *"a certidão a ser emitida na sequência da presente deliberação, cumpre todos os requisitos legais dado que do processo não pode resultar a repartição fundiária em desrespeito da legislação em vigor aplicável aos loteamentos urbanos. Mais esclarece que a fotocópia enviada na minuta referente ao processo zero um barra dois mil e onze barra mil oitocentos e catorze, cujo requerente é Fernando*



Rodrigues da Silva, nada tem a ver com o processo, deduzindo-se daqui constituir mero lapso de quem juntou os documentos para envio aos Senhores Vereadores."-----

-----**Os Senhores Vereadores Luís Filipe Silva e José Morais apresentam a seguinte declaração:** *"uma vez que a certidão a emitir pelos serviços municipais refere, expressamente, que a mesma não se destina a qualquer operação de parcelamento, votamos favoravelmente."*-----

-----**Zero um dez.-** Presente a proposta, apresentada pelo Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, relativa à abertura de procedimento para recrutamento de cinco assistentes técnicos para a Secção de Atendimento e Apoio ao Município, da Divisão de Administração e Finanças, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e nove a setenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento para recrutamento de cinco assistentes técnicos para a Secção de Atendimento de Apoio ao Município, serviço este atualmente integrado, por alteração do Mapa de Pessoal, publicado em Diário da República, em catorze de maio de dois mil e quinze, na Divisão de Qualidade, Atendimento e Fiscalização.**-----

-----**A Senhora Vereadora Manuela Machado apresenta a seguinte declaração:** *"voto favoravelmente por me ter sido afirmado pelo Senhor Presidente que os Serviços Jurídicos não veem incompatibilidade pelo facto desta proposta ter sido realizada pela Divisão de Administração e Finanças uma vez que a mesma é datada de vinte e nove de abril de dois mil e quinze. Esta questão é por mim colocada porque, de acordo com alteração ao organograma recentemente aprovado, e que foi publicado através do Despacho número quatro mil e setecentos e trinta e quatro barra dois mil e quinze Diário da República, Segunda Série – Número oitenta e oito, datado de sete de maio de dois mil e quinze, as competências referidas não fazem parte da Divisão de Administração e Finanças, mas sim da Divisão de Qualidade, Atendimento e Fiscalização, tal como agora se admite na própria deliberação."*-----

-----**Zero um onze.-** Para aprovação, por parte da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde, a Freguesia da União de Freguesias do Vade e a Senhora Bárbara da Silva Faria, para cedência do edifício da Escola Básica do Primeiro Ciclo e Jardim de Infância de Codeceda à empresária Bárbara da Silva Faria, para instalação da sua pequena unidade de transformação de mel, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e quatro a setenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Manuela Machado, aprovar a celebração do presente protocolo.**-----

-----**A Senhora Vereadora Manuela Machado apresenta a seguinte**

declaração: "Voto contra. No meu entender este protocolo parece-me semelhante ao que mereceu aprovação pela Excelentíssima Câmara com o meu voto contra, de cedência de parte das instalações da Escola Básica do Primeiro Ciclo e Jardim de Infância, da freguesia de Coucieiro, bem como o espaço exterior correspondente ao logradouro e acesso aos espaços, a título precário à QUEIJARTE a sete de abril de dois mil e quinze, sem parecer jurídico, depois de ter sido retirado da dos assuntos da ordem do dia da reunião de câmara de dois de março de dois mil e quinze, na altura, para que sobre ele fosse emitido parecer jurídico.-----

-----De facto, este protocolo de cedência do Edifício da Escola Básica do Primeiro Ciclo e Jardim de Infância de Codeceda a uma entidade privada configura nos termos da lei um contrato de comodato. Este tipo de contrato está previsto no código civil, no artigo mil cento e vinte e nove e seguintes, referindo-se no artigo mil cento e vinte e nove que o contrato de comodato é um contrato gratuito pelo qual uma das partes entrega à outra certa coisa, móvel ou imóvel, para que se sirva dela, com a obrigação de a restituir. Este tipo de contrato estabelece assim uma relação contratual entre duas entidades, sendo a que empresta o comodante e a que recebe emprestado o comodatário. Sucede, porém, que o comodatário é uma entidade que opera no mercado em regime de livre concorrência e o comodante é uma entidade pública. E, muito embora o contrato de comodato possa ser celebrado, tal terá que sujeitar-se às regras do Código dos Contratos Públicos – CCP – porquanto, o comodante é uma entidade pública adjudicante por força do disposto no artigo segundo do Código dos Contratos Públicos. Com efeito, de acordo o Código dos Contratos Públicos, o regime da contratação pública é aplicável à formação dos contratos públicos, entendendo-se por tal todos os contratos que, independentemente da sua designação e natureza, sejam celebrados por certas entidades adjudicantes identificadas no Código dos Contratos Públicos. Deste modo, o comodato, sendo embora um contrato de natureza privada, é um contrato sujeito à disciplina dos contratos públicos, visto que dois dos outorgantes são autarquias locais e, nessa medida, é-lhe aplicável o regime fixado no Código dos Contratos Públicos. Assim sendo voto contra este protocolo uma vez que a celebração do mesmo viola o disposto na lei.-----

-----Mais declaro que em sete de abril de dois mil e quinze solicitei uma relação de todos os protocolos deste tipo, que ainda não me foi fornecida; hoje reitero esse pedido."-----

-----**O Senhor Vereador Luís Filipe Silva apresenta seguinte declaração:** "Considero que tudo que possa contribuir para a criação de postos de trabalho no Concelho deve merecer uma atenção especial deste executivo, procurando, nomeadamente, encontrar os formatos jurídicos adequados a esse desiderato, à

preservação do património edificado do Município e, naturalmente, ao quadro legal vigente, aspeto que o Senhor Presidente de Câmara assegura estar integralmente cumprido."-----

-----**O Senhor Vereador José Morais apresenta a seguinte declaração:** *"saúdo a iniciativa empresarial desta jovem e a visão estratégica da Junta do Vade. Espero que a instalação desta unidade contribua para a dinâmica empresarial, económica e empresarial nesta zona do concelho."*-----

-----**Zero um doze.-** Presente a informação, do Chefe da Divisão da Educação e Promoção Social, Doutor Adelino Machado, relativa à atribuição de apoio financeiro, no montante de € 150,00 (cento e cinquenta euros), à Associação Cultural e Musical de Vila Verde, para atribuição do primeiro prémio (Piano) da categoria E – IV Concurso Regional de Piano e Órgão, a levar a efeito nos dias dois e quatro de junho de dois mil e quinze, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e oito a oitenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro, no montante de cento e cinquenta euros, à Associação Cultural e Musical de Vila Verde, para os fins pretendidos.**-----

-----**Zero um treze.-** Presente para aprovação a Terceira Modificação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimento e Atividades Mais Relevantes), cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e um a oitenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a Terceira Modificação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano.**-----

-----**A Senhora Vereadora Manuela Machado apresenta a seguinte declaração:** *"embora questione o motivo do reforço de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) para empréstimos financeiros de médio e longo prazo contraídos junto de sociedade financeira, Bancos e outras instituições financeiras, o meu voto favorável deve-se ao facto das alterações realizadas serem, em geral, para reforçar protocolos ao nível de ensino, transferências para instituições sem fins lucrativos, pagamentos de Segurança Social e IVA às Finanças."*-----

-----**Zero um catorze.-** Presente o processo zero três barra dois mil e quinze barra duzentos e vinte e sete, em que figura como requerente Carla Gomes, tendente à emissão de uma certidão para efeitos de compropriedade, solicitando-se à Excelentíssima Câmara que emita parecer a que se refere o artigo cinquenta e quatro, da Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas oitenta e oito e oitenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Manuela Machado, emitir parecer favorável relativamente ao presente pedido apresentado ao abrigo do número um do artigo cinquenta e quatro da Lei número noventa e**

um barra noventa e cinco, de dois de setembro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, na medida em que dele não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor devendo constar da certidão a emitir que deste parecer não pode resultar o parcelamento físico do prédio em violação do regime legal dos loteamentos urbanos.-----

-----Os Senhores Vereadores Luís Filipe Silva e José Moraes apresentam a seguinte declaração: *"uma vez que a certidão a emitir pelos serviços municipais refere, expressamente, que a mesma não se destina a qualquer operação de parcelamento, votamos favoravelmente."*-----

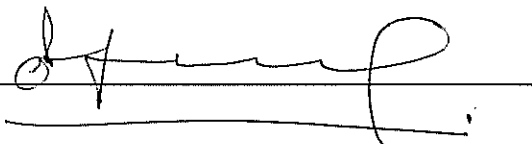
-----A Senhora Vereadora Manuela Machado apresenta a seguinte declaração: *"apesar de, na minha opinião, não ser cumprido a lei em vigor, abstenho-me, dado que o processo em questão resulta de um processo de herança. Chamo a atenção para que há referência a que o Chefe da Divisão diz concordar com a informação do SAT (Serviço de Avaliação Técnica), mas essa informação não foi anexada."*-----

-----A presente minuta foi lida e aprovada pelos membros do executivo presentes.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram onze horas e dez minutos da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Nuno Miguel Lomba Mota, Técnico Superior, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara,



O Secretário,

